



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 19/2019

Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Temos ciência da importância de um amplo projeto de Educação para cidade, e entendemos a necessidade de termos uma Lei Municipal criando diretrizes nesse sentido.

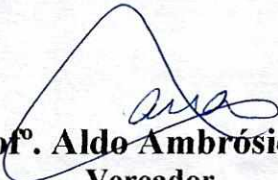
Como professores e homens públicos, legítimos representantes do povo desta cidade, estamos sempre buscando alternativas e novas práticas que resultem na valorização da educação, dos docentes, discentes e de toda a sociedade.

Por todo o exposto, sugerimos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Profº Wander Wilson Chaves que, junto às Secretarias de Educação, de Desenvolvimento Social e Ciência & Tecnologia, desenvolva um amplo projeto que modernize a educação em nosso Município. Sugerimos ainda:

- a) **Que seja encaminhado Projeto de Lei à esta Casa criando tais ações, bem como definindo estimativas e metas;**
- b) **Que sejam definidos, no projeto, recursos financeiros para serem investidos nas ações que serão criadas pela Lei;**
- c) **Que sejam firmadas parcerias público privadas para a expansão do projeto;**
- d) **A título de sugestão, que tenha o projeto o nome de “Cidade Educ-Ativa”.**

Santa Rita do Sapucaí, 7 de fevereiro de 2019.


Prof. João Paulo Sampaio
Vereador


Prof. Aldo Ambrósio Morelli
Vereador